



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 30 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a colaboração temporária da Procuradoria Federal Especializada junto à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/RS à Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, da forma e no período em que especifica.

O **PROCURADOR REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 743, de 12 de agosto de 2008 e da Portaria PGF nº 648, de 12 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º A Procuradoria Federal Especializada junto à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/RS prestará colaboração temporária à Procuradoria Regional Federal da 4ª Região – PRF4 relativamente às atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 10 de dezembro a 28 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. A atribuição referida no *caput* será exercida mediante a entrega dos processos pela PRF4 no endereço da PFE/ FUNASA/RS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO ERNESTO ARAGONÉS VIANNA



Viabilizando políticas públicas,
garantindo cidadania

Av. Carlos Gomes, 1942/1950, 11º andar, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre, RS
CEP 90.480-002. Fone/fax: (51)2139.4600 – e-mail: prf4@agu.gov.br